



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica**

1 **ATA DA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ACADÊMICA DO CONSELHO**
2 **UNIVERSITÁRIO - CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA.** Aos 03 (três) dias do
3 mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 14h, em videoconferência, por meio
4 da Plataforma Web RNP, reuniu-se o Plenário da Câmara Acadêmica do Conselho Universitário da
5 Universidade Federal do Cariri, em sessão convocada e presidida pelo professor Claudener Souza
6 Teixeira, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação. Fizeram-se presentes os seguintes
7 membros da Câmara Acadêmica: Claudener Souza Teixeira (Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação
8 e Inovação), Beatriz Gondim Matos (Representante docente das Coordenações dos Cursos, Projetos
9 e Programas de Cultura), Francisco Pereira Chaves (Representante dos(as) Coordenadores(as) dos
10 Cursos de Pós-Graduação), Iri Sandro Pampolha Lima (Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa, Pós-
11 graduação e Inovação), Ivy Francielle Higino Martins (Representante dos(as) Diretores de Unidade
12 Acadêmica), Jucielto Ferreira Alexandre (Pró-Reitor Adjunto de Extensão), Liana de Andrade
13 Esmeraldo Pereira (Representante docente das Coordenações dos Cursos, Projetos e Programas de
14 Extensão), Lucimara Alves Bandeira da Silva (Representante dos Técnicos-Administrativos), Márcio
15 Mattos Aragão Madeira (Representante dos(as) docentes dos Projetos de Pesquisas), Mateus
16 Ferreira (Representante dos Docentes), Priscilla Régis Cunha de Queiroz (Pró-Reitora de
17 Graduação), Francisco Sérgio Lopes Vasconcelos Filho (Pró-Reitor Adjunto de Cultura), Yago
18 Rodrigues Pimentel de Oliveira (Representante dos Técnicos-Administrativos). Demais
19 participantes: José Katulo Amadeu Ferreira (Secretário dos Órgãos Deliberativos Superiores), Márcio
20 Gandhi Figueiredo Temóteo (Chefe do Núcleo Gestor da Secretaria dos Órgãos Deliberativos
21 Superiores), Jeosadaque Neemias Tavares Moreira Santos (Auxiliar Administrativo da Secretaria dos
22 Órgão Deliberativos Superiores), Antônio Batista de Lima Filho, Alseni Maria da Silva, Francileuda
23 Teixeira, Leonardo Victor Forte da Silva, Patrícia Rosane Leite De Figueiredo Gomes. **1. Expediente.**
24 **1.1 – Inclusão de matéria na ordem do dia.** Não houve **1.2 – Exclusão de matéria na ordem do dia:**
25 Não houve. **1.3 – Inversão de ordem de pauta:** O Processo n. 23507.000780/2025-59 passou a
26 figurar como ponto de pauta número 1, o que ocasionou a renumeração dos demais pontos de
27 pauta, de forma sequencial. **1.4 – Justificativa de ausência de membros:** A professora Aglaíze da
28 Silva Damasceno Levy, por motivo de doença, **1.5 – Pedidos de atribuição de assunto em regime**
29 **de urgência:** Não houve. **1.6 – Aprovação de atas:** A Ata da 42ª Sessão Ordinária da Câmara
30 Acadêmica, de 5 de dezembro de 2024, encaminhada aos endereços eletrônicos dos membros e
31 membras da Câmara Acadêmica, para apreciação prévia, conforme determina o Regimento Interno
32 do Conselho Universitário da UFCA, foi apreciada e declarada aprovada, por unanimidade, sem
33 alterações. **2. ORDEM DO DIA. 2.1. Processo nº 23507.000780/2025-59** - Recurso do discente
34 Leonardo Victor Forte da Silva, contra o indeferimento de quebra de pré-requisito, para cursar os
35 módulos do sétimo semestre, do curso de Bacharelado em Medicina. **Relatoria:** Mateus Ferreira,
36 Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento." *1. Trata o presente processo de recurso*
37 *contra indeferimento de quebra de pré-requisito do estudante Leonardo Victor Forte da Silva,*
38 *matrícula 2022002195, do Curso de Medicina, para cursar os oito módulos do sétimo período letivo*
39 *do curso, as quais possuem o módulo MB0601 – Neonatologia e Obstetrícia do sexto semestre como*
40 *pré-requisito; 2. Considerando que o discente cursou o componente Neonatologia e Obstetrícia no*
41 *período letivo 2024.1 e não obteve êxito; 3. Considerando que o discente não atende*



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica

42 *cumulativamente aos incisos I ao IV do art. 73 do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFCA,*
43 *conforme §3º do mesmo artigo, a Coordenação do Curso não possui a discricionariedade para,*
44 *monocraticamente, aprovar a quebra de pré-requisito e deve submeter a solicitação ao colegiado*
45 *ou comissão por ela designada; 4. Considerando que a solicitação de quebra de pré-requisito foi*
46 *avaliada por uma comissão de três docentes, além da Coordenadora do Curso de Medicina, em*
47 *conformidade com o §4º do Art. 73 do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFCA, e*
48 *considerando que esta comissão deferiu parcialmente a solicitação do estudante, admitindo a*
49 *matrícula com quebra de pré-requisito do módulo MB0704 Geriatria, atendendo a solicitação para*
50 *um dos oito componentes solicitados; 5. E, por fim, considerando que o Transtorno do Espectro*
51 *Autista (TEA) e outras deficiências possam embasar solicitações diversas, como metodologia de*
52 *ensino adequadas e metodologias de avaliações adaptadas, entendo que não fundamenta*
53 *adequadamente solicitações como a de quebra de pré-requisitos; II – VOTO DO(A) RELATOR(A) 6.*
54 *Portanto, voto desfavoravelmente ao recurso de quebra de pré-requisito para o estudante Leonardo*
55 *Victor Forte da Silva, para cursar oito módulos do sétimo período letivo do Curso de Medicina, que*
56 *possuem o módulo Neonatologia e Obstetrícia como pré-requisito.” Encerrada a leitura do parecer,*
57 o relator ainda esclareceu os seguintes pontos: Disse existir uma correspondência entre o pedido e
58 uma solicitação de nova avaliação de determinada disciplina do semestre encerrado; que há uma
59 alegação de transtorno do espectro do autismo embasando o pedido, mas que não se adequa bem
60 ao pleito, motivo pelo qual concordou com a comissão que negou o pedido anteriormente. Na
61 sequência, a Presidência deu início ao momento de discussão, passando a palavra ao interessado
62 no processo, Leonardo Víctor Forte, estudante do curso de medicina da Famed, o qual tratou sobre
63 a matéria, esclarecendo diversos pontos, sendo sucedido pela professora Patrícia Rosane Leite de
64 Figueiredo e pela Presidência nas discussões constantes em [Vídeo da 43ª Reunião Ordinária da](#)
65 [Câmara Acadêmica, no Canal da Seods no You Tube, no intervalo de tempo 12:15 a 42:22](#). Não
66 havendo mais ponderações, a presidência propôs uma enquete, que foi preparada, na plataforma,
67 pelo secretário dos órgãos deliberativos superiores, José Katulo, a qual apresentou o seguinte
68 resultado: Voto de acordo com o parecer do relator – 10 votos; voto contrário ao parecer do relator
69 – zero votos; abstenho-me – 02 votos. **Documento Gerado:** Ato Decisório Câmara Acadêmica
70 Consuni nº 102, de 3 de fevereiro de 2025. **2.2 - Processo nº 23507.000433/2025-26 – Proposta do**
71 **Calendário Acadêmico da pós-graduação stricto sensu e lato sensu, período letivo 2025.1.**
72 **Relatoria: Priscilla Régis Cunha de Queiroz, Pró-Reitora de Graduação.** A matéria indicada foi
73 relatada na íntegra: “I – **OBJETO** Trata o presente processo da solicitação da aprovação da Proposta
74 de Calendário Acadêmico para a Pós-graduação Stricto Sensu e Lato Sensu – Período Letivo 2025.1,
75 para que os coordenadores dos programas de Pós-graduação realizem o planejamento relativo às
76 demandas de turmas. II – **CONSIDERAÇÕES** Considerando que o Calendário Acadêmico do semestre
77 letivo 2024.2 será finalizado em março de 2025. 2. Considerando que a pós-graduação não parou
78 suas atividades letivas durante a greve ocorrida em 2024. III - **VOTO DA RELATORA:** Voto,
79 **favoravelmente**, à proposta de calendário acadêmico para a pós-graduação stricto sensu e lato
80 sensu da UFCA, referente ao período 2025.1, com as seguintes ressalvas: Onde se lê: ● **Término das**
81 **Aulas do Período Letivo 2024.2 – Pós-Graduação** ● **Período de Avaliações Finais do Semestre Letivo**
82 **2024.2 – Pós-graduação** ● **Período de consolidação final das sínteses de notas e frequências de**



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica

83 *turmas 2024.2 – Pós-Graduação; Leia-se: ● Término das Aulas do Período Letivo 2025.1 – Pós-*
84 *Graduação ● Período de Avaliações Finais do Semestre Letivo 2025.1 – Pós-graduação ● Período de*
85 *consolidação final das sínteses de notas e frequências de turmas 2025.1 – Pós-Graduação.”*
86 Encerrada a explanação, o professor Iri Sandro Pampolha Lima, Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa, Pós-
87 graduação e Inovação, esclareceu que a pós-graduação permaneceu com suas atividades durante a
88 greve, o que gerou um descompasso entre o calendário da pós-graduação e o calendário da
89 graduação e que a pós-graduação possui algumas especificidades, o que gera uma necessidade de
90 um calendário específico. Agradeceu as correções da relatoria e encerrou seus apontamentos.
91 Outros membros(as) se manifestaram após o que o parecer do relator foi posto em votação e
92 aprovado por unanimidade. A matéria será enviada ao Consuni para deliberação final. **2.3 - Processo**
93 **nº 23507.000850/2025-79 – Minuta de resolução que estabelece normas regulando e**
94 **disciplinando o funcionamento de cursos de pós-graduação aperfeiçoamento. Relatoria: Francisco**
95 **Pereira Chaves, Representante dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Pós-Graduação.** A
96 matéria indicada foi relatada na íntegra: “Trata o presente processo de proposta de resolução que
97 estabelece normas regulando e disciplinando o funcionamento de cursos de aperfeiçoamento da
98 Universidade Federal do Cariri - UFCA. 2. Considerando a documentação constante nos autos do
99 processo citado acima. 3. Considerando a necessidade de resoluções internas da Pró-Reitoria de
100 Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, bem como o texto proposta apresentado que estabelece
101 normas regulando e disciplinando o funcionamento de cursos de aperfeiçoamento da Universidade
102 Federal do Cariri - UFCA. II – VOTO DO RELATOR Voto favoravelmente à aprovação da proposta de
103 resolução que estabelece normas regulando e disciplinando o funcionamento de cursos de
104 aperfeiçoamento da Universidade Federal do Cariri – UFCA, com a seguinte emenda: Onde se lê:
105 “Art. 15º Não será permitido ao aluno trancamento de matrícula e nem aproveitamento de
106 créditos.” Leia-se: “Art. 15º Não será permitido ao aluno trancamento de matrícula.” E onde se lê:
107 “Art. 17º Fará jus ao certificado de aperfeiçoamento o discente que tiver obtido frequência de, pelo
108 menos, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista para o curso e nota 7 (sete), no
109 mínimo, por componente curricular.” Leia se: “Art. 17º Fará jus ao certificado de aperfeiçoamento
110 o discente que tiver obtido frequência de, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) da carga
111 horária prevista para o curso e nota 7 (sete), no mínimo, em cada componente curricular.”
112 Encerrada a explanação, a Presidência abriu o momento de discussão, esclarecendo que, até então,
113 não havia uma regulamentação para cursos de aperfeiçoamento em pós-graduação na UFCA; então
114 essa minuta de resolução vem ao encontro dessa necessidade. O professor Iri Sandro Pampolha
115 Lima, Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, reiterou as palavras da Presidência
116 e concordou com as emendas propostas pelo relator. Não havendo mais ponderações, a matéria foi
117 posta em deliberação e aprovada por unanimidade. **Documento Gerado: Resolução Câmara**
118 **Acadêmica Consuni n. 38, de 3 de fevereiro de 2025. 2.4 - Proposta do calendário das sessões**
119 **ordinárias do ano de 2025.** O Secretário dos Órgãos Deliberativos Superiores, José Katulo Amadeu
120 Ferreira, apresentou o documento ao plenário da Câmara Acadêmica, de forma detalhada. Na
121 sequência, o documento foi posto em votação e aprovado por unanimidade, compondo esta ata na
122 forma de anexo. Às 15h33, nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a participação dos



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica**

123 membros da Câmara Acadêmica. Para constar, eu, José Katulo Amadeu Ferreira, lavrei a presente
124 ata que, depois de aprovada, será assinada por mim e pela Presidência.

125

126

127

128

129 _____
Claudener Souza Teixeira

130 Presidente da Câmara Acadêmica

128 _____
José Katulo Amadeu Ferreira

Secretário dos Órgãos Deliberativos Superiores



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário**

**ANEXO DA ATA DA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
ACADÊMICA**

Calendário das Sessões da Câmara Acadêmica - 2025

Mês	Ordinárias	Extraordinárias
Janeiro	---	
Fevereiro	03	
Março	06	
Abril	03	
Maio	06	
Junho	05	
Julho	03	
Agosto	07	
Setembro	04	
Outubro	02	
Novembro	06	
Dezembro	04	

Observações:

- A Câmara Acadêmica reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, podendo fazê-lo extraordinariamente sempre que necessário.
- Solicitações de inclusões de matérias em pauta deverão ser encaminhadas, impreterivelmente, até 10 (dez) dias antes da realização da reunião.
- As datas estão sujeitas a alterações.